



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Quinta-feira • 09 de março de 2023 • Ano VII • Edição Nº 661



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 22/2023)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	3
ATOS OFICIAIS	3
ERRATA LICENÇA AMBIENTAL (Nº 01/2023)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

<http://pmgentiadoouroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 22/2023)



PORTARIA Nº 22/2023, de 09 de Março de 2023.

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO e,
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder LICENÇA PRÊMIO, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) RIVELINO CARVALHO TORRES, concursado (a) e/ou efetivo para o cargo de Auxiliar Operacional, período aquisitivo 2014/2019, a partir de 13 de Março de 2023 a 10 de Junho de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, em 09 de Março de 2023.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

<http://pmgenticodoouroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ERRATA | LICENÇA AMBIENTAL (Nº 01/2023)



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

**ERRATA LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO – (LL)
Nº SMARH- 02-2022**

Objeto: Torna Pública a Errata da LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO – (LL) Nº SMARH- 02-2022, publicada neste Diário Próprio na Terça-feira, dia 22 de fevereiro de 2022 - Ano VI • Edição Nº 501, página 2, referente a Licença de Localização – (LL) Nº SMARH- 02-2022, nos termos estabelecidos a seguir:

ONDE SE LÊ: Art. 1º - Conceder LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO a empresa OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 13 S.A, localizada na Fazenda Pinga, zona rural do município de Gentio do Ouro/Ba, com a seguinte coordenada geográfica: Lat – 11º09'40,85" S/ Long – 42º39'37,14" O. O empreendimento conta com áreas total de 326,27 ha, área de atuação 72,5 ha, para usinas fotovoltaicas (Assuruá 8 e 9) com capacidade instalada de 51,36 MW, composta por **12 SPEs**, conta com 78.408 módulos fotovoltaicos de potencia individual de 655W, o empreendimento contará com diversas infraestrutura necessária para a produção meios de escoamento de energia, tais como: acessos, inversores subestação elevadora, canteiro de obras, entre outros, mediante cumprimento da norma da Legislação vigente;

LEIA-SE: Art. 1º - Conceder LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO a empresa OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 13 S.A, localizada na Fazenda Pinga, zona rural do município de Gentio do Ouro/Ba, com a seguinte coordenada geográfica: Lat – 11º09'40,85" S/ Long – 42º39'37,14" O. O empreendimento conta com áreas total de 326,27 ha, área de atuação 72,5 ha, para usinas fotovoltaicas (Assuruá 8 e 9) com capacidade instalada de 51,36 MW, composta por **6 SPEs**, conta com 78.408 módulos fotovoltaicos de potencia individual de 655W, o empreendimento contará com diversas infraestrutura necessária para a produção meios de escoamento de energia, tais como: acessos, inversores subestação elevadora, canteiro de obras, entre outros, mediante cumprimento da norma da Legislação vigente.

Gentio do Ouro/Ba, 09 de Março de 2023.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOARES
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

<http://pmgentiadoouroba.imprensaoficial.org/>